



FICHA DE INCENTIVO

CALL TURISMO +CRESCIMENTO-2.^a EDIÇÃO

PORTUGAL VENTURES

ATUALIZADO EM 17/10/2023

CALL TURISMO +CRESCIMENTO – 2.ª EDIÇÃO

OBJETIVO

A 2.ª Edição da Call Turismo +Crescimento pretende investir em projetos/empresas do setor do Turismo que contribuam para:

- Aumentar a competitividade da oferta turística do país;
- Melhorar a experiência do turista em Portugal;
- Promover a eficiência das empresas do setor.

Gerido pela Portugal Ventures, este organismo tem como objetivo investir entre 150 mil euros e até ao máximo de 1,5 milhões de euros por projeto/empresa.

DESTINATÁRIOS

São elegíveis projetos/empresas:

- Em operações de capitalização de empresas indutoras de crescimento da atividade turística, através de projetos de expansão, internacionalização ou de melhoria da competitividade e que já tenham iniciado a produção/comercialização dos seus produtos/serviços;
- Em operações de *build up* com o objetivo de mitigar a atomização do setor, mediante processos de fusão e consolidação de empresas, através de modelos de intervenção que permitam, numa lógica de capital de risco, agregar funções de backoffice (financeira, compras, gestão de recursos humanos) e de criação de sinergias comerciais, ainda que com graus de autonomia de negócio relevante.

Serão privilegiados os projetos/empresas localizados nos **territórios de baixa densidade**.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

As empresas devem reunir as seguintes condições de elegibilidade para acesso à Call Turismo +Crescimento:

- Localização em Portugal (continental e ilhas);
- Apresentação de uma equipa multidisciplinar que assegure o conhecimento do setor, uma visão alinhada do negócio, e as necessárias competências para o desenvolvimento do negócio e gestão da empresa;

- Demonstração do seu contributo para os benefícios associados aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ESG – Environmental Sustainable Governance), através de soluções que promovam:
 - A desmaterialização de processos e serviços (ex. aplicação móvel em vez de chave-cartão, copos de vidro, dispensadores de *amenities* em vez de monodoses, etc.);
 - A reciclagem, reutilização e redução de resíduos (ex. recicláveis e bio resíduos);
 - A integração de energias limpas (ex. painéis solares);
 - A eficiência energética, ao nível dos equipamentos, dos processos e dos materiais (ex. equipamentos eficientes);
 - A eficiência hídrica (ex. sistemas de redução/gestão eficiente de caudais, aproveitamento de águas, circuitos integrados ou circulares de águas);
 - A mobilidade inteligente (ex. parcerias com agentes locais, disponibilização de equipamentos *ecofriendly*, mobilidade suave).
- Adesão ao Programa Empresas Turismo 360° do Turismo de Portugal;
- Cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo;
- Apresentação de contabilidade organizada, situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

CRITÉRIOS DE DECISÃO

Sendo a Call Turismo +Crescimento uma *call* competitiva, ou seja, apenas algumas empresas candidatas serão selecionadas, a avaliação de cada projeto/empresa terá em conta os seguintes critérios:

1. **Equipa de Gestão** (capacidade de cada membro da equipa em enfrentar as exigências e desafios do projeto; perfil empreendedor e a experiência de cada membro da equipa; capacidade da equipa de gestão em preencher os requisitos necessários para o sucesso do projeto);
2. **Solução e Proposta de Valor** (grau de novidade da solução e como irá distinguir-se no mercado);
3. **Concorrência** (principais concorrentes, atuais e potenciais);
4. **Vantagens Competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado)
5. **Time to market** (tempo que o projeto demora a entrar no mercado/a gerar receitas, após o investimento da Portugal Ventures);

6. **Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto** (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto);
7. **Mercado-alvo e caracterização** (dimensão do mercado atual e potencial, caracterização do mercado-alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global);
8. **Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
9. **Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros);
10. **Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de syndicação dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais).
11. **Convergência para uma economia eficiente na utilização dos recursos** (comprovativo dos benefícios do projeto para os ODS);
12. **Exit** (estratégia definida para a saída da Portugal Ventures do capital social da empresa).

CONDIÇÕES DO APOIO

A entrada de capital na empresa por parte da Portugal Ventures estará compreendida **entre os 150 mil euros e os 1,5 milhões de euros por projeto/empresa**, a determinar em função das necessidades efetivas de financiamento da empresa e do investimento proposto.

PRAZOS

CANDIDATURAS

As candidaturas à Call Turismo +Crescimento estão abertas até 7 de janeiro de 2024 e são submetidas no portal da Portugal Ventures.

LIGAÇÕES

[Portugal Ventures: Call Turismo +Crescimento](#)

[Portugal Ventures: Condições de Elegibilidade](#)

[Portugal Ventures: exemplo de formulário](#)

Nota: esta informação não dispensa a consulta dos documentos oficiais, acessíveis a partir das ligações acima disponibilizadas.